



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1846 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 03 de maio de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

2 - CPL

- Declaração de Licitação Deserta
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Autorização de Dispensa

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de 01 (Uma) casa localizada na Rua São Manoel, nº. 111, São Benedito, neste município, para abrigar uma pessoa carente em situação de extrema pobreza, sem nenhuma renda fixa e sem familiares, pelo período de maio a outubro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na

Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do **Sr. ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no valor de **R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do **Sr. ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 229.878.434-53, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 01 (Uma) casa localizada na Rua São Manoel, nº. 111, São Benedito, neste município, para abrigar uma pessoa carente em situação de extrema pobreza, sem nenhuma renda fixa e sem familiares, pelo período de maio a outubro do corrente ano.

Contratado.....: ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Valor do Contrato.....: Valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), em 06 (Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Prefeito Municipal.**

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Autorização de Dispensa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de 01 (Uma) casa localizada na Rua Joaquim Lopes Cardoso, nº. 244, Manoel Deodato, neste município, para abrigar uma família carente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pelo período de maio a outubro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da Sr.^a MARIA EDERLANDIA DIOGENES MAIA, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da **Sr.^a MARIA EDERLANDIA DIOGENES MAIA**, inscrita no CPF nº. 784.111.063-49, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 01 (Uma) casa localizada na Rua Joaquim Lopes Cardoso, nº. 244, Manoel Deodato, neste município, para abrigar uma família carente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pelo período de maio a outubro do corrente ano.

Contratado(a).....: MARIA EDERLANDIA DIOGENES MAIA

Valor do Contrato.....: Valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em 06 (Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº.....: 020501/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.20.03.003/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO.....: ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Locação de 01 (uma) casa localizada na Rua São Manoel, nº. 111, São Benedito, neste município, para abrigar uma pessoa carente em situação de extrema pobreza, sem nenhuma renda fixa e sem familiares.

VALOR DO CONTRATO.....: Valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), em 06 (Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Atividade: 2.98–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº.....: 020502/2017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.22.03.004/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA.....: MARIA EDERLANDIA DIOGENES MAIA

OBJETO.....: Locação de 01 (uma) casa localizada na Rua Joaquim Lopes Cardoso, nº. 244, Manoel Deodato, neste município, para abrigar uma família carente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

VALOR DO CONTRATO.....: Valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), em 06 (Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017, Atividade: 2.98–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARIA EDERLANDIA DIOGENES MAIA – CONTRATADA.

CPL

Declaração de Licitação Deserta Pregão Presencial nº 900212/2017

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na licitação **Nº. 90022/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, tendo por objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Tendas Piramidal e Assessórios Laterais, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, que não acudiram interessados, sendo declarada DESERTA, conforme **Ata lavrada em 03 de maio de 2017**.

Pau dos Ferros – RN, 03 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 90022/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09horas00minutos do dia 18 de maio de 2017, fará realizar 2ª Chamada da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90022/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Tendas Piramidal e Assessórios Laterais, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauodosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pauodosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às

13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n° 1328, 1° Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020501/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0052

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 35.662.667/0001-34

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais (peças), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital

VALOR TOTAL: R\$ 35.824,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 436 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.77 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 485 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.84 . 0 . 339030 - Material de Consumo. Valor Global: R\$ 35.824,00(trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – ME 35.662.667/0001-34

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
